

Supremo Tribunal Federal

Nota de esclarecimento

Escolhida para a Presidência da Segunda Turma com exercício somente a partir de 25.6.2019, esclareço que:

- 1) não incluí nem excluí processos para a sessão de amanhã, sequer tendo assumido, ainda, o exercício da Presidência, nos termos regimentais;
- 2) em todas as sessões, é dada a preferência e a prioridade aos *habeas corpus* determinada pelo Ministro Relator ou pelo Ministro Vistor;
- 3) a divulgação de pauta não orienta o chamamento de processos na sessão, seguindo a prioridade dos casos, a presença de advogados ou outro critério legal;
- 4) todo processo com paciente preso tem prioridade legal e regimental, especialmente quando já iniciado o julgamento, como nos casos de vista, independente da ordem na pauta divulgada.


Ministra CARMEN LÚCIA